



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTOCOLO Nº 151/2020
DATA: 9/3/2020

Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE.

Projeto de Lei nº 5449

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Fomento, o repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5449**, que autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Fomento, o repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que a presente iniciativa, irá proporcionar melhora significativa no atendimento assistencial especializado de qualidade a 200 estudantes com deficiência intelectual, múltiplas deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e/ou atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos/ Fase 1, sendo que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Palmeira é a única organização instalada neste Município que trabalha com atendimento de pessoas com deficiência intelectual, múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e /ou transtorno global de desenvolvimento, que necessitam de apoio.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de março de 2020.


JOÃO ALBERTO F. DA COSTA
Relator

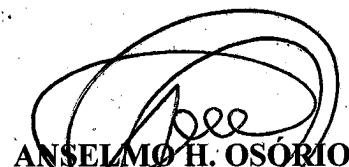
PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao **Projeto de Lei nº 5449**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de março de 2020.


ROGÉRIO CZELUSNIAK
Membro


ANSELMO H. OSÓRIO
Membro